



DECRETO Nº. 114/2025,

DE 31 DE JULHO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que neste dia e no presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e deu fé.
Araguaçu, 31/07/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE
RESCISÃO CONTRATUAL DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretada a rescisão do contrato nº **025/2025 – FMS**, datado de 07 de janeiro de 2025, firmado com **MILENA BRAGA DA SILVA LINHARES**, portadora do CPF nº 022.139.921-69 e Cédula de Identidade nº. 1.329.567 - SSP/TO, com o cargo de **Auxiliar Saúde Bucal**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal